



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 24<sup>ª</sup> SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 12<sup>ª</sup> SESSÃO PRESENCIAL ADMINISTRATIVA EM 06 DE MAIO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osorio Moraes Panza. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, desembargador federal João Pedro Gebran Neto, substituto em exercício, e dos desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandes Denz e Jose Rodrigo Sade. Ausente o desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osorio Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

No julgamento do **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600754-54.2020.6.16.0092**, de relatoria do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza e revisão da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, a sessão foi presidida pelo desembargador eleitoral Julio Jacob Junior.

No julgamento dos processos: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0603994-65.2022.6.16.0000** e **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0604294-27.2022.6.16.0000**, de relatoria do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza e; **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600089-40.2021.6.16.0177**, revisão do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, a sessão foi presidida pela desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani.

Após, aprovada a ata da 23<sup>ª</sup> sessão presencial e 11<sup>ª</sup> sessão administrativa, de 29.04.2024.

#### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603481-97.2022.6.16.0000**  
**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial024-2024

2

**RELATORA:** DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**INTERESSADA:** ELEICAO 2022 VERA EUNICE LEMES JOHANN DEPUTADO FEDERAL

**ADVOGADO:** GUILHERME DE SALLES GONCALVES

**REQUERENTE:** VERA EUNICE LEMES JOHANN

**ADVOGADO:** GUILHERME DE SALLES GONCALVES

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto da relatora.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603472-38.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA/PR

**RELATORA:** DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**EMBARGANTE:** ELEICAO 2022 TITO LIVIO BARICELLO DEPUTADO ESTADUAL

**EMBARGANTE:** TITO LIVIO BARICELLO

**ADVOGADO:** GUILHERME DE SALLES GONCALVES

**ADVOGADA:** EMMA ROBERTA PALU BUENO

**ADVOGADO:** WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

**ADVOGADO:** GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

**ADVOGADA:** BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603455-02.2022.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA/PR

**RELATORA:** DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**EMBARGANTE:** ELEICAO 2022 MATHEUS ARAUJO LAIOLA DEPUTADO FEDERAL

**EMBARGANTE:** MATHEUS ARAUJO LAIOLA

**ADVOGADO:** GUILHERME DE SALLES GONCALVES

**ADVOGADA:** EMMA ROBERTA PALU BUENO

**ADVOGADA:** BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

**ADVOGADO:** GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

**ADVOGADO:** STEFANO TACCA

**ADVOGADO:** WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial024-2024

3

### REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600512-75.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REQUERENTE: JOSE VALDEMIR JURASKI

ADVOGADO: EDUARDO EGG BORGES RESENDE

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente o pedido, nos termos do voto do relator.

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603312-13.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: EMERSON LOURENCO LITWINSKI

ADVOGADA: IZABELA VIEIRA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: ANA CLARA SCHOLZE

ADVOGADO: THIAGO ACIOLE GUIMARAES

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

### RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600043-05.2020.6.16.0042

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REVISOR: DES. JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: EMERSON MIGUEL PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

ADVOGADO: RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL FERREIRA DALL AMICO

ADVOGADO: RAFAEL FLAVIO DE MORAES

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

TERCEIRO INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL-LDA/PR

**Decisão:** À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Rafael Ferreira Dall'Amico.

### RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600754-54.2020.6.16.0092



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial024-2024

4

**PROCEDÊNCIA: GOIOERÊ/PR**

**RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA**

**REVISORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI**

**RECORRENTE: CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO: MARCELO MAGNUS BAETA DE MELO**

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA**

**Decisão:** À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600089-40.2021.6.16.0177**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**REVISOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA**

**RECORRENTE: ALESSANDRO ADELINO OTTO**

**ADVOGADA: ANA VITORIA SILVEIRA RIBEIRO**

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos recursos criminais, nos termos do voto do relator. O revisor, desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, declarou voto.

**RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600325-91.2020.6.16.0123**

**PROCEDÊNCIA: ALTÔNIA/PR**

**RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**RECORRENTE: JOAQUIM FRANCISCO VALINI**

**ADVOGADO: MARCOS PAULO GEROMINI**

**RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA**

**Decisão:** Por maioria de votos, a Corte não conheceu do recurso, e, de ofício, concedeu a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do relator. Vencidos os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior e José Rodrigo Sade que não conheciam do recurso, e vencidos o desembargador federal João Pedro Gebran Neto e o desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça que não concediam de ofício o habeas corpus. O desembargador federal João Pedro Gebran Neto e o desembargador eleitoral Júlio Jacob Junior declararam voto.

Vencida a pauta jurisdicional, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte os seguintes feitos:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial024-2024

5

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600179-89.2024.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA.**

**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do relator.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600175-52.2024.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA.**

**REQUERENTE: MARCELO MAZZALI**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600276-89.2024.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR**

**RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA.**

**REQUERENTE: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.

Julgamentos adiados, por falta de quórum necessário, para a sessão presencial do dia 13.05.2024: **RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600430-49.2020.6.16.0097; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0603994-65.2022.6.16.0000; AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N° 0600019-64.2024.6.16.0000; AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600018-79.2024.6.16.0000 e; AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0604294-27.2022.6.16.0000 (SEGREDO DE JUSTIÇA).**

Julgamento adiado pelo relator para a sessão presencial do dia 22.05.2024: **PETIÇÃO CÍVEL N° 0600341-21.2023.6.16.0000.**

Ao final da sessão, o presidente, desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Julio Jacob Junior: "Senhor presidente, eu só queria pedir a palavra e enaltecer o esforço que o Tribunal Regional Eleitoral fez esse final de semana, em conjunto com grande parte das prefeituras de médio e grande porte do estado, no sentido de fazer o alistamento eleitoral, e



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial024-2024

6

também aproveitar a oportunidade para fazer o apelo, que nós temos só dois dias, dia sete e oito, para que haja qualquer pedido apto a ser deferido para essa eleição municipal que acontece no final do ano, mas o esforço deste Tribunal, na pessoa do presidente Sigurd Roberto Bengtsson, vossa pessoa, do desembargador José Rodrigo Sade, que esteve aqui. Eu, infelizmente, tinha me comprometido a vir e acabei tendo um problema familiar e não pude estar aqui. Queria ressaltar esse esforço e essa dedicação que deixa a gente muito certo de que a condução da justiça eleitoral na próxima eleição vai ser a mais efetiva possível". Ato contínuo, o presidente, concordando, salientou: "Obrigado pelas palavras desembargador Julio Jacob Junior, e acrescentando que o desembargador Guilherme Frederico Hernandes Denz também estava presente, auxiliando ali no que foi possível, nós acompanhamos, foi um trabalho bem bacana, digo bacana porque deu para sentir o empenho de todos os servidores e colaboradores ao longo daquele dia, de sábado, que estive presente, especial, domingo não pude comparecer, o desembargador presidente esteve também no domingo, e vimos que o atendimento superou praticamente as expectativas. Parabenizar a todos, o desembargador José Sade esteve comigo na Associação dos Funcionários do TRE-PR – ASFTRE, solicitando essa questão de alimentação, ali no sentido de deixar barracas disponíveis à população para quem quisesse se alimentar, porque, às vezes, fica horas na fila e não tem, essa região não é tão frutífera, tão rica em termos de alimentação, e a ASFTRE colaborou dessa maneira, pedindo que alguns viessem através do sindicato, e eles compareceram, da associação de servidores, melhor dizendo, comparecendo ali, mas foi um trabalho muito bacana, dos servidores, que se estende pelo dia de hoje, amanhã e quarta-feira, como vossa excelência disse, que é o prazo fatal. Também agradeço a colaboração de muitas prefeituras, que inclusive com relação a transporte gratuito, não é desembargador Anderson? Acho que vossa excelência colocou no grupo ali, não sei se foi Paranavaí ou Maringá, não me recordo? " Nesse instante o desembargador Anderson Ricardo Fogaça complementou: "Paranavaí, Maringá, Campo Mourão, Apucarana e Guarapuava". Ato contínuo o desembargador Julio Jacob Junior também se manifestou: "Curitiba também".



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial024-2024

7

Em seguida o presidente se manifestou: "Curitiba também. Então foi realmente um esforço concentrado das autoridades para que o cidadão possa comparecer aqui nesse primeiro momento, e se regularizar e certamente, a partir disso, no dia seis de outubro próximo, poderão cumprir o seu dever de direito cívico. Na realidade não é só um dever, mas um direito também de votar de forma democrática, livre, aberta e é isso que nós queremos para o nosso país, essa democracia. Então, parabéns a todos que trabalharam e que estão trabalhando nesse exato momento ali na Central de Atendimento ao Eleitor. " Novamente pediu a palavra o desembargador Julio Jacob Junior: "Senhor presidente, mais um último registro: queria lembrar a todos que o Tribunal também está empenhado e solidário aos nossos amigos gaúchos, na busca do restabelecimento daquele estado que é o berço do sul. O Tribunal está aberto a receber doações e encaminhar, já tem o programa no site do Tribunal, que traz algumas medidas e alguns endereçamentos. Mas, queria aproveitar a sessão para reforçar e pedir aos paranaenses essa ajuda, esse apoio tão importante aos nossos amigos gaúchos". Em seguida o presidente assim se manifestou: "Bem lembrado, bem lembrado. É um momento muito triste. Para quem acompanha nas redes sociais, na televisão, imprensa falada e escrita, nós temos imagens dolorosas e doloridas mesmo, de pessoas com sofrimento pela perda do seu patrimônio e muitos pela perda de vida, perda de dignidade, por conta de catástrofes naturais que estão acontecendo. Então essa nossa solidariedade, quem puder colaborar será muito bem-vindo. O Tribunal emitiu uma nota de pesar e solidariedade nos últimos dias, em favor do povo gaúcho; encaminhamos até correspondência aos nossos colegas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, torcendo que isso passe o mais breve possível, dessa que é uma das maiores catástrofes naturais ali do Rio Grande do Sul, que nós lembramos. Está anotado aí". Nesse instante o desembargador Anderson Ricardo Fogaça proferiu as seguintes palavras: "Senhor presidente, também gostaria de cumprimentar a todos que estão trabalhando nessa eleição, realmente tem sido um movimento muito bem organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral, na pessoa do senhor presidente e de vossa excelência. Eu estive em Londrina na sexta-feira, visitando uma associação de pessoas com síndrome de Down e foi um momento muito marcante, que nós conseguimos ali fazer o alistamento de várias pessoas, eles têm essa cognição



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial024-2024

8

normal para poderem votar e exercer a sua cidadania. Depois eu fui a um programa de televisão ao vivo, e as pessoas têm atendido ao chamado da Justiça Eleitoral para regularizarem o seu título de eleitor, o que é muito bom para todos e para nossa democracia, que todos possam votar no dia da eleição. Então senhor presidente, era só para cumprimentar a vossa excelência e a todos os servidores que estão trabalhando, já sei que a fila lá no Fórum Eleitoral está grande, está dobrando a esquina, me falaram. Então, realmente, o trabalho está pesado, mas é uma notícia boa para todos nós. Obrigado senhor presidente". Nesse momento, o presidente concluiu: "Obrigado desembargador Anderson pelas palavras, estamos aqui realmente trabalhando em prol da democracia brasileira, no nosso caso cuidando do nosso estado do Paraná".

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dezessete minutos do dia 06 de maio de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu  
Danielle Cidade  
Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai  
assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 06 de maio de 2024.

**DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA**  
Presidente em exercício

**DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI**  
Presidente em exercício

**DES. JULIO JACOB JUNIOR**  
Presidente em exercício